



EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022

Após cumprida as determinações pertinentes ao caso, bem como verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, onde exarou parecer favorável a realização de Processo de Dispensa, desde que respeitadas as determinações legais da Lei 8.666/93, artigo 24, inciso x:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpivas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

O processo refere-se à **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALMOXARIFADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Considerando 5.1. Em cumprimento à Nota Técnica nº 5002/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o controle de estoque de gêneros alimentícios do PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar, será acompanhado através de estoque físico (almojarifado) com o objetivo de realizar uma previsão objetiva e realista na aquisição dos gêneros alimentícios e maior segurança no acompanhamento no fluxo dos alimentos adquiridos para o PNAE, desde a entrega e formação de estoque em nível central até a saída do estoque de cada unidade escolar. **Considerando**, que diante da atual demanda da Secretaria Municipal de Administração em expansão da Unidade Ganha Tempo e ante a necessidade de garantir maior qualidade no atendimento aos municípios.

Considerando as regras e justificativas apresentadas pela *Secretaria Municipal de Educação e Cultura* por meio de Termo de Referência.

Assim sendo, por tudo que consta no presente Processo de Dispensa, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a dispensa de licitação, demonstrando-se adequada a contratação por tal modalidade.

Sorriso – MT, 01 de agosto de 2022.

ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL
Assinado Digitalmente